



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.037/2022

**DEFINE FORMULÁRIO DE
AUTORIZAÇÃO E O TERMO DE
COMPROMISSO DO PROGRAMA
PARA EVERMINAÇÃO DO
REBANHO BOVINO, PREVISTOS
NA LEI MUNICIPAL Nº 2.352/2021.**

FABIANO ACADROLI, Prefeito Municipal em exercício de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o previsto no § 1º do Art. 3º da Lei Municipal nº 2.352/2021, resolve baixar o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º. Ficam aprovados o formulário de Autorização e o Termo de Compromisso a serem usados no Programa de Everminação do Rebanho Bovino, previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.352/2021, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 28 de janeiro de 2022.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE EVERMINAÇÃO – Lei Municipal nº 2.352/2021

EU _____, abaixo assinado, portador do talão de Produtor Modelo 04 nº 282/10 _____, beneficiário do

Programa de Everminação do Rebanho Bovino (Lei Municipal nº 2.352/2021), na qualidade de: () proprietário, () meeiro, () arrendatário, de uma área de terras cultiváveis no município de Imigrante, **COMPROMETO-ME** a utilizar o vermífugo, subsidiado pela Prefeitura Municipal de Imigrante, somente em bovinos de minha propriedade, dando livre acesso aos Técnicos Agrícolas da Prefeitura Municipal e da EMATER.

Nº de bovinos: _____ <i>(Limite: 60 cab, ou se menos, saldo EDA)</i>	Auxílio em R\$ _____ <i>(Limite R\$420,00)</i>
---	---

Imigrante, _____ de _____ de 202__.

LOCALIDADE _____

ASSINATURA DO PRODUTOR _____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE

A U T O R I Z A Ç Ã O
PROGRAMA DE EVERMINAÇÃO – Lei Municipal nº 2.352/2021

Autorizamos o Sr.(a) _____ Talão de Produtor nº 282/10 _____, residente neste município de Imigrante/RS a participar do **Programa de Everminação do Rebanho Bovino** (Lei Municipal nº 2.352/2021). É autorizada a everminação em _____ bovinos, totalizando R\$ _____ de auxílio.

Obs. Esta Autorização – emitida somente uma vez por ano para cada produtor –, assim como os documentos fiscais (Notas – com CPF do produtor) que comprovam a utilização do subsídio por parte do produtor, deverá ser assinada pelo próprio produtor ou por algum integrante da mesma inscrição estadual, além de estar em perfeito estado de conservação e legível;

O prazo de concessão do subsídio será a partir das 8 horas do dia 1º de fevereiro de 202__ e válido até às 16 (dezesesseis) horas do último dia útil do mês de novembro de 202__.

Imigrante, _____ de _____ de 202__.

Assinatura do Produtor beneficiado _____

Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente E
Desenvolvimento Econômico _____